

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 142698/2013-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição de Material Permanente (MCROFONES) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **06 de maio de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl_dpe@rn.gov.br ou cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 15 de abril de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 14902/2014-1- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2014-DPE/RN

Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada (Almoço-tipo quentinhas, Coffee Break e Lanche) por estimativa para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório:

Item 1: Fornecimento de Almoço (tipo Quentinhas) - Quantidade: 2.500 unidades - CANCELADO NA ACEITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA SER CONSIDERAVELMENTE SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO.

Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Valor Melhor Lance: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Item 2: Fornecimento de Coffee Break - Quantidade: 1.000 unidades - CANCELADO NA ACEITAÇÃO EM VIRTUDE DO NÃO INTERESSE DOS LICITANTES.

Valor Estimado: R\$ 33.633,33 (trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Melhor Lance: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item 3: Fornecimento de Lanche - Quantidade: 400 unidades - CANCELADO NA ACEITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA SER CONSIDERAVELMENTE SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO.

Valor Estimado: R\$ 7.146,66 (sete mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor Melhor Lance: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Propostas apresentadas em desacordo com o edital, nos termos do art. 48, I e II da Lei 8666/93. Restando configurada FRACASSADA.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA de nº 183/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o art. 100. da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula de nº 197.830-6, para auxiliar no Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, durante o período de 22 à 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotada, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA de nº 182/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de abril de 2014, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº. Assunto: Minuta do Projeto de Resolução dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 179/2014 - GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de abril a 13 de maio de 2014, as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 180/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de abril a 13 de maio de 2014, as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 181/2014 - GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94; e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os encaminhamentos do Edital n.º 001/2014, de 7 de janeiro de 2014 (publicado no DOE do dia 08 de janeiro de 2014), às alterações legislativas promovidas pela Lei Complementar Estadual de n. 510/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, matrícula nº 210.580-2, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 14 de abril a 13 de maio de 2014, as atribuições do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Nísia Floresta/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 004/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: RELEECUN COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, neste ato representada por BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES, inscrita no CPF/MF sob nº 009.445.754-98.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada de 01 (um) profissional terceirizado na área de Psicologia, para prestar serviços no Núcleo Especializado de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Parnamirim, situado na Rua Capitão Martinho Machado, 157, Centro – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-300.

Prazo de vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado da data da assinatura do contrato e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Valor da contratação: O valor global pela execução dos serviços é de R\$ 40.009,30 (quarenta mil nove reais e trinta centavos), com valor mensal de R\$ 3.334,10 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para prestação de serviços de mão-de-obra especializada de 01 (um) profissional terceirizado na área de Psicologia.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05101-03-122-0100 - Atividade 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 100.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 10578/2014-5 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal (RN), 16 de abril de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES
RELEECUN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: RELEECUN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, neste ato representada por BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES, inscrita no CPF/MF sob nº 009.445.754-98.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada de 03 (três) profissionais terceirizados na área de Serviço Social, 01 (uma) para prestar serviços no Núcleo Especializado de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Parnamirim, situado na Rua Capitão Martinho Machado, 157, Centro – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-300; 01 (uma) no Núcleo de Justiça Comunitária, situado na Av. João Medeiros Filho, s/n, Bairro Potengi, Complexo Cultural de Natal - CEP: 59.110-200 e 01 (uma) no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado no Fórum Varela Barca, na Av. Guadalupe, s/n, Conjunto Panatis 03, Natal/RN - CEP: 59.112-970.

Prazo de vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado da data da assinatura do contrato e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Valor da contratação: O valor global pela execução dos serviços é de 107.376,56 (cento e sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 8.948,04 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para prestação de serviços de mão-de-obra especializada de 03 (três) profissionais terceirizados na área de serviço social.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05101-03-122-0100 - Atividade 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 100.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 10578/2014-5 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal (RN), 16 de abril de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALES
RELEECUN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. – ME
CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.176 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2014 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.60034/2014-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição de Material Permanente (Guilhotina e Fragmentadora) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **05 de maio de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl_dpe@rn.gov.br** ou **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 15 de abril de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

***Republicado por incorreção**